

Conselho de Administração

PARALELABRANGENTE, LDA

Av.^a da Liberdade, 240, 5° 1250-148 Lisboa

Registada com aviso de receção

N/Ref.^a S/2023/78732

Data: 30/11/2023

Assunto: Pedido de Viabilidade de Abastecimento de Água.

- Freguesia da Ajuda, Lisboa.
- Loteamento da Quinta das Damas.

Exmos. Senhores

Em resposta à Vossa solicitação e após análise dos elementos enviados em anexo à mesma, cumpre-nos informar que estão reunidas as condições necessárias e suficientes para que a EPAL, S.A. se possa responsabilizar pelos novos abastecimentos de água, no âmbito da Operação de Loteamento, designada "Loteamento da Quinta das Damas", que se encontra ladeado a norte pela Alameda dos Pinheiros, a Sul pela Rua da Bica do Marquês, a Este pela Rua de Dom Vasco e a Oeste pela Calçada da Ajuda.

O presente pedido está condicionado às seguintes condições:

- a) As condutas da rede de distribuição de água serão instaladas, no espaço público, na posição planimétrica e altimétrica definida regulamentarmente pela CML (em regra a 0,90m de afastamento face aos edifícios), pelo que deverá ser garantida a disponibilidade de espaço no subsolo para esse efeito;
- b) Deve á ntida distância de segurança da rede cri lição de água relativamente a árvores confi regulamento da CML, deveni árvores ficarem sempre a uma distânc nime superior a 2,5 metros da rede de
- c) Não deverão ser instaladas redes de rega a uma distância em planimetria inferior a 1,0 m da rede geral de distribuição de água e esta terá de ser identificada por fita sinalizadora contendo o termo "Rede de Rega". Os ramais para contadores de redes de rega devem ser previstos junto da rede geral de distribuição de água para consumo humano;
- d) A EPAL assume a responsabilidade pela elaboração e aprovação junto do RSB do Plano de Marcos de Água do presente Loteamento, não se garantindo o abastecimento de qualquer marco de incêndio que diste mais de 2 metros da rede geral de abastecimento para consumo humano (mesmo que incluídos nos projetos de segurança dos edifícios se não respeitarem a regra atrás indicada);

G



Conselho de Administração

e) A EPAL assume a responsabilidade pela execução da Ampliação da sua rede de distribuição de água de forma a abastecer o Loteamento. Preconiza-se que a rede de distribuição seja abastecida pela rede geral da zona Alta disponível nas ruas envolventes ao presente Loteamento. A versão final dos desenhos de ampliação da rede geral de distribuição de água só será desenvolvida após a aprovação formal e individualizada dos projetos de redes prediais dos edifícios constituintes do Loteamento.

Informa-se ainda, que deverão ser entregues atempadamente todos projetos de redes prediais de água (edifícios, redes de rega e bebedouros) em conformidade com o Manual de Redes Prediais da EPAL para permitir a respetiva interligação destes com as infraestruturas que se venham a instalar no âmbito do presente loteamento.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração,

Carlos Martins

ENG/MLLSA/SR